



**DECRETO Nº 123/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Fazenda**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>
ANTONIO LUIS DOS SANTOS	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	DAS-5B
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS CONTÁBIL	DAS-2B
DANIELA SANTOS DA CRUZ	GERENTE DE REGISTROS CONTÁBEIS	DAS-5B
DORALICE LIMA GABRIEL	GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	DAS-5B
ELCIANE CARNEIRO TUY VILA NOVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3A
GLEICY DA SILVA DIAS	GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DAS-5B
JOICE ALVES DE SOUZA	COORDENADOR I DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE	DAS-2B
LUCIVÂNIA SANTOS CARNEIRO	GERENTE DE CONTROLE DAS BAIXAS DE PAGAMENTOS	DAS-5B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**